



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

MÊS DE AGOSTO
(Dourado)

Mês de
incentivo a
amamentação
no Brasil

Ano II

Paracambi, quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Edição 426

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

DECISÃO DE SANÇÃO COM VETO AO PROJETO DE LEI Nº 037/2021 Processo administrativo nº 5362/2021

Trata-se de procedimento visando a análise da sanção ou veto de projeto de lei aprovado nº 037/2021, que determina que os agressores que cometerem o crime de maus tratos a quem com as despesas do tratamento do animal agredido.

O parecer da Procuradoria foi no sentido de veto ao presente projeto de lei, uma vez que a compete privativamente à União legislar sobre Direito Penal, conforme previsão expressa no art. 22, I da Constituição da República.

Ainda que se tente enfrentar a questão sob o prisma da responsabilidade civil, melhor sorte não alcançaria a presente matéria. Isso porque também compete privativamente à União legislar sobre direito civil (art. 22, I da Constituição da República). Ademais, a responsabilidade civil está regulamentada pelo Código Civil e exige, via de regra, a caracterização de dano, nexo de causalidade e culpa do agente que praticou a conduta (negligência, imprudência ou imperícia), elementos que devem ser apurados, quando não reconhecidos voluntariamente pelo agente que praticou a conduta, em processo judicial, não podendo a Administração Pública imputá-los administrativamente, o que parece ser o sentido do disposto no art. 2º do projeto em análise.

Dessa forma, conclui-se que o projeto de lei aprovado nº 037/2021 viola o princípio da repartição constitucional de competências, que é a manifestação mais contundente do princípio federativo, operando, por consequência, desrespeito a princípios constitucionais estabelecidos.

Assim, veto integralmente o projeto de lei 037/2021.

Publique-se. E remeta-se mensagem à Colenda Câmara Municipal.

Paracambi, 24 de agosto de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 268 19 DE AGOSTO DE 2021 = REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

"RECONHECER A ESTABILIDADE FUNCIONAL AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO"

A **Prefeita Municipal de Paracambi** – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 41º, caput, e § 4º da CRF, bem como o Art. 23º C/C com Art.º 29 da LC nº 1.225/17 de 19 de maio de 2017 - Estatuto dos Servidores Municipais.

= RESOLVE =

Art. 1º RECONHECER a estabilidade funcional aos servidores abaixo relacionados que foram aprovados no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o Parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, Portaria nº 231/2020.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	DATA DE NOMEÇÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO
CRISTIANE DA SILVA HENRIQUE GOMES	SERVENTE	36/13391	04/06/2018	04/06/2021
DAVI NASCIMENTO MACHADO	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	36/13398	04/06/2018	04/06/2021
EDVALDO DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	36/13389	04/06/2018	04/06/2021
ERIC TEIXEIRA DE ARAUJO	PROCURADOR	36/13207	22/01/2018	22/01/2021
GUILHERME MONTEIRO DUARTE	CONTADOR	36/13397	04/06/2018	04/06/2021
KARINA BARBOSA DAMIÃO	ORIENTADORA SOCIAL	36/13021	04/06/2018	04/06/2021
KARINE RODRIGUES PASCHOAL	TÉCNICO BOLSA FAMÍLIA	36/13418	04/06/2018	04/06/2021
LEONARDO PARADA MENDES	ENGENHEIRO CIVIL	36/13388	04/06/2018	04/06/2021
MARCO AURÉLIO FERNANDES XAVIER	TÉCNICO BOLSA FAMÍLIA	36/13573	04/06/2018	04/06/2021
MARGARETH DA ROCHA SIQUEIRA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	36/13392	04/06/2018	04/06/2021
MARIANA MAIA APIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	36/13401	04/06/2018	04/06/2021
TALITA GEOVANIA DA FONSECA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36/13175	28/07/2017	01/07/2021

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, 19 de agosto de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

PORTARIA 67/21 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), **PLISCILA FARIAS GUIMARÃES DA SILVA**, Matrícula nº36/12733, Professora, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) ano e 08 (oito), meses de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, com início em 23 de agosto de 2021 e término em 23 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o art. 97 da Lei Municipal nº1.225/17 de 09.05.17 e Processo nº5757/2021.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link (<https://verificador.iti.gov.br/>) e faça upload do documento.

PORTARIA 68/21 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E :

CONCEDER o (a) servidor (a) **ROBERTA GALVÃO DA SILVA LEMOS**, Matrícula nº 36/12150, Agente da Guarda Municipal, do Quadro da Superintendência da Guarda Municipal, 06 (seis) meses de licença (Prêmio), referente ao período (2009/2019), com início 01 de setembro de 2021 e término em 28 de fevereiro de 2022, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 09.05.17 e Processo nº 4231/2021.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA 69/21 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E :

Conceder ao (a) servidor (a) **JORGINA GONÇALVES PEREIRA**, Matrícula nº 36/935, Professora, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2010/2015), com início 01 de setembro de 2021 e término em 30 de novembro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 09.05.17 e Processo nº 4246/2021.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 5293/2021

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ÉRICA NASCIBEM DE MENDONÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Nos termos do disposto no artigo 41, do decreto n.º 4.484 de 01 de fevereiro de 2017, somos pela APROVAÇÃO da referida prestação de contas, sob processo de concessão nº 3169/2021, em nome de ÉRICA NASCIBEM DE MENDONÇA referente ao período de 24/06/2021 à 03/08/2021, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Paracambi, 17 de Agosto de 2021.

ROMERO AGRA NASCIMENTO
Controlador Geral do Município
Matrícula 15044

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 5212/2021

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JULIANA DA FONSECA BRASIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 41, do decreto n.º 4.484 de 01 de fevereiro de 2017, somos pela APROVAÇÃO COM RESSALVA da referida prestação de contas, sob processo de concessão nº 3440/2021, em nome de JULIANA DA FONSECA BRASIL referente ao período de 11/06/2021 à 02/08/2021, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Paracambi, 17 de Agosto de 2021.

ROMERO AGRA NASCIMENTO
Controlador Geral do Município
Matrícula 15044

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 5138/2021

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: TAIANA SOUZA LOPES DA SILVA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Nos termos do disposto no artigo 41, do decreto n.º 4.484 de 01 de fevereiro de 2017, somos pela APROVAÇÃO da referida prestação de contas, sob processo de concessão nº 4346/2021, em nome de TAIANA SOUZA LOPES DA SILVA SANTOS referente ao período de 22/07/2021 à 26/07/2021, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Paracambi, 17 de Agosto de 2021.

ROMERO AGRA NASCIMENTO
Controlador Geral do Município
Matrícula 15044

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 5095/2021

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ELAINE CRISTINA ARARI DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nos termos do disposto no artigo 41, do decreto n.º 4.484 de 01 de fevereiro de 2017, somos pela APROVAÇÃO da referida prestação de contas, sob processo de concessão nº 3786/2021, em nome de ELAINE CRISTINA ARARI DA SILVA referente ao período de 30/06/2021 à 29/07/2021, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Paracambi, 19 de Agosto de 2021.

ROMERO AGRA NASCIMENTO
Controlador Geral do Município
Matrícula 15044

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 003/2019, conforme Portaria nº 033 de 12 de novembro de 2019, para que compareça à Secretaria Municipal de Educação e Esporte na data de 25/08/2021, portando o uso de máscaras, distanciamento entre as pessoas e todas as determinações em relação às normas de segurança preconizadas pelos órgãos oficiais:

PROFESSOR B

FÁBIA DE OLIVEIRA FERREIRA

PROFESSOR HISTÓRIA

MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA CANZANI

Paracambi, 24 agosto de 2021.

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**A PANDEMIA NÃO
ACABOU!**
CONTINUE COM AS MEDIDAS PREVENTIVAS

